

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO À SEGUNDA
CONVOCAÇÃO INSTALADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO Nº 5110566-79.2024.8.13.0024**

Aos 12 de setembro 2025, às 14h00, em razão do processo de Recuperação Judicial nº 5110566-79.2024.8.13.0024/MG (PJE/MG), em que são Recuperandas as empresas: **COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS** (22.677.520/0001-76), **COTEMINAS S.A.** (07.663.140/0001-99), **OXFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (06.316.597/0001-64), **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO RETIDO E PARTICIPAÇÕES S.A. - ENCORPAR** (01.971.614/0001-83), **ENCORPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (17.721.008/0001-40), **COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE** (21.255.567/0001-89), **SANTANENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (17.749.864/0001-03), **AMMO VAREJO S.A.** (03.494.776/0001-01), **FAZENDA DO CANTAGALO LTDA.** (18.892.091/0001-82), **SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES 2 S.A.** (07.718.269/0001-57), doravante “**RECUPERANDAS**” ou “**GRUPO COTEMINAS**”, por ordem do Dr. Murilo Silvio de Abreu, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme edital de convocação constante no ID nº 10445429410 do processo supracitado, compareceram e se reuniram, de forma virtual, à Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, instalada em 26 de junho de 2025, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada às 14h03min, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida pelo Dr. Dídimo Inocência de Paula, inscrito na OAB/MG 26.226, bem como pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR nº 38.515, sócios dos escritórios Inocência de Paula Sociedade de Advogados e Credibilità Administrações Judiciais, nomeadas conforme decisão de ID nº 10271713017 dos autos desta Recuperação Judicial. Foi informado que a Presidência da Assembleia será exercida pelos dois Administradores Judiciais nomeados, tendo como porta-voz da presidência o Dr. Dídimo Inocência de Paula, visando a melhor organização dos trabalhos.

DD

AM

GG

RS

LM

JB

PS

JF

LM

Iniciado o ato, a Presidência da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com.

Inicialmente, a presidência noticiou que a lista de presença foi composta pelos credores que participaram da Assembleia instalada em 26 (vinte e seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemplex, nos termos do Edital de Convocação.

Para fins de esclarecimento aos credores e interessados, a Presidência informou que o edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 07/05/2025 e no site da Administração Judicial. Os procedimentos para realização do conclave foram homologados pelo Magistrado por meio da decisão de ID 10440323442.

Salientou, ainda, a Presidência, que o quórum de votação será aquele constante na lista de credores do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, constante no ID nº 10382331791, considerando as sentenças proferidas nas impugnações e habilitações de crédito e eventuais decisões liminares, a teor do que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Foi registrado que, conforme constante na ata de instalação da assembleia, os credores que se submetem à hipótese prevista no artigo 43, da Lei 11.101/05, não possuem direito a voto e não foram considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.

Registrou que, a teor do parágrafo único, do art. 38 da LRF, os créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo PTax - Venda do Banco Central do Brasil, do dia 25/06/2025, dia anterior à instalação do conclave, qual seja, R\$ 5,5427 (dólar) e R\$ 6,4406 (euro).

Na forma do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005, a Presidência convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o credor Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), representado por Luisa Lara Oliveira Moreira. Não houve objeção.

A Presidência da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que afetasse o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

DP

AM

GG

RS



JB

PS

JF

LM

Em seguida, a Presidência informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda e credores, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, aqueles que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail contato@rjcoteminas.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

A Presidência da Assembleia passou a palavra ao Dr. Gilberto Gornati, advogado das Recuperandas, que informou que as tratativas com os credores vem evoluindo favoravelmente e que será necessária uma nova suspensão da AGC até o dia 13/11/2025, de forma a possibilitar a conclusão das negociações.

Em seguida, a Presidência destacou que diante da decisão proferida pelo D. Juiz ao ID 10537159509, em 11/09/2025, há autorização judicial para votação do pedido de suspensão do conclave em período superior ao previsto no §9º do art. 56 da LRF. Em seguida, questionou à plataforma Assemblex se possui disponibilidade para a realização da AGC no dia 13/11/2025, às 14h00, sendo respondido positivamente.

Com a palavra, o Dr. Daniel Lucca Nascimento questionou a necessidade do prazo de mais de dois meses de suspensão da AGC, o que considera excessivo.

Em seguida, foi aberta a fala para o Dr. Lucas Nascimento que inseriu a seguinte fala no chat da AGC: *Que a recuperandas revejam critérios de adesão das microempresas, só há a possibilidade do desconto de 95%, limitando-se a R\$ 7.000,00 (se não me falha a memória) e não a adesão ao FII que está sendo criado traz uma perda enorme aos credores microempresas. Sugiro a possibilidade de adesão ao FII aos credores microempresas.*

Após, foi devolvida a palavra ao Dr. Gilberto, que informou que se trata de uma negociação complexa sendo necessária a suspensão pelo tempo sugerido,

DP

AM

GG

RS

LM

JB

PS

JF

LM

disse, ainda, que irá levar em consideração as colocações apresentadas pelo Dr. Lucas.

Após, a Presidência convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 13/11/2025, ocasião em que os trabalhos serão retomados, com credenciamento de 11h00min às 13h59min e início da assembleia às 14h00min. Ressaltou que os credores poderão optar por **“SIM”**, **“NÃO”** e **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via e-mail ou chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Foi informado pela plataforma que alguns dos credores que ingressaram na sala virtual não realizaram seu voto e seus procuradores não se encontravam na sala virtual. Em razão disso, a Presidência deliberou que o voto desses credores deve ser considerado como abstenção.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	SIM	NÃO
R\$ 958.677.144,18	R\$ 872.384.249,38	R\$ 86.292.894,80
	91%	9%

Dito isso, a Presidência proclamou que a pretensão das Recuperandas foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores até o dia 13/11/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 11h00min às 13h59min e início da assembleia às 14h00min.

A Presidência esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 24 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”. Destacou que serão

DD

AM

GG

RS



JB

PS

JF

LM

admitidos a participar do ato aqueles presentes quando da instalação desta assembleia, por se tratar de continuidade.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária. Não houve objeção por parte dos demais presentes.

Em seguida, a Presidência encerrou a assembleia às 15h10min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.rjcoteminas.com.br), na plataforma Assembledx, e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

DÍDIMO INOCÊNCIA DE PAULA

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

OAB/MG 26.226



CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

OAB/PR 38.51

Assinado eletronicamente

RECUPERANDAS (GRUPO COTEMINAS)

GILBERTO GORNATTI - OAB/SP 296.778



SECRETÁRIA

LUISA LARA OLIVEIRA MOREIRA - CPF 098.996.666-61

DP

AM

GG

RS 

JB

PS

JF

LM



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados



Assinaturas dos credores

Classe I

RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS

OAB/PB 26.231

ELAINE CRYSTINE MAGNO DINIZ

RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS - OAB/PB 26.231

Classe II

BANCO DO BRASIL S.A.

LUCIMARA FASOLIN SAITO - CPF 302.412.368-78

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS - OAB/SP 368.340

Classe III

BANCO DO BRASIL S.A.

LUCIMARA FASOLIN SAITO - CPF 302.412.368-78

BANCO BTG PACTUAL S.A.

PATRIC DIONES FIGUEIREDO DE SOUZA - OAB/RJ 261.983

DP

AM

GG

RS

JB

PS

JF

LM



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados



Classe IV

José F

EXPRESS LIONS TRANSPORTES LTDA

JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PR 16.549

José F

LIONS EXPRESS LTDA

JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PR 16.549

DP

AM

GG

RS *L*

JB

PS

JF

LM

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

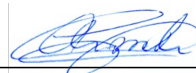
Gilberto Gornati
337.678.678-00
Signatário



João Barros
369.038.878-30
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário



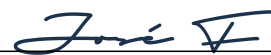
Ronicleide Santos
826.781.974-68
Signatário



Lucimara Saito
302.412.368-78
Signatário



Patric Souza
159.226.767-09
Signatário



José Filho
049.444.714-16
Signatário



Luisa Moreira



098.996.666-61
Signatário

HISTÓRICO

12 set 2025 15:14:28		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
12 set 2025 15:14:50		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
12 set 2025 15:14:55		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
12 set 2025 15:14:52		Alexandre Correa Nasser de Melo (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 177.92.40.110 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
12 set 2025 15:15:14		Alexandre Correa Nasser de Melo (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 177.92.40.110 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
12 set 2025 15:14:45		Gilberto Gornati (Email: gilberto.gornati@twk.com.br, CPF: 337.678.678-00) visualizou este documento por meio do IP 172.225.100.148 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
12 set 2025 15:14:51		Gilberto Gornati (Email: gilberto.gornati@twk.com.br, CPF: 337.678.678-00) assinou este documento por meio do IP 172.225.100.148 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
12 set 2025 15:15:00		Ronicleide Fernandes dos Santos (Email: ronicleidediniz1@gmail.com, CPF: 826.781.974-68) visualizou este documento por meio do IP 187.64.54.153 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
12 set 2025 15:15:21		Ronicleide Fernandes dos Santos (Email: ronicleidediniz1@gmail.com, CPF: 826.781.974-68) assinou este documento por meio do IP 187.64.54.153 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
12 set 2025 15:15:18		Lucimara Fasolin Saito (Email: lucimarasaito@bb.com.br, CPF: 302.412.368-78) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.89 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
12 set 2025 15:15:31		Lucimara Fasolin Saito (Email: lucimarasaito@bb.com.br, CPF: 302.412.368-78) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.89 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
12 set 2025 15:14:49		João Victor Carvalho de Barros (Email: joao@fva.adv.br, CPF: 369.038.878-30) visualizou este documento por meio do IP 189.120.76.228 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
12 set 2025 15:14:53		João Victor Carvalho de Barros (Email: joao@fva.adv.br, CPF: 369.038.878-30) assinou este documento por meio do IP 189.120.76.228 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
12 set 2025 15:15:33		Patric Diones Figueiredo de Souza (Email: patric.diones@bbladv.com.br, CPF: 159.226.767-09) visualizou este documento por meio do IP 45.7.196.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
12 set 2025 15:15:50		Patric Diones Figueiredo de Souza (Email: patric.diones@bbladv.com.br, CPF: 159.226.767-09) assinou este documento por meio do IP 45.7.196.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
12 set 2025 15:15:53		José Pires Rodrigues Filho (Email: pires@gcpadvogados.com.br, CPF: 049.444.714-16) visualizou este documento por meio do IP 206.42.23.92 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil



- 12 set 2025**
15:15:57  **José Pires Rodrigues Filho** (Email: pires@gcpadvogados.com.br, CPF: 049.444.714-16) assinou este documento por meio do IP 206.42.23.92 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 12 set 2025**
15:22:42  **Luisa Lara Lara Oliveira Moreira** (Email: luisa.lara@cemig.com.br, CPF: 098.996.666-61) visualizou este documento por meio do IP 155.190.28.46 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 12 set 2025**
15:23:32  **Luisa Lara Lara Oliveira Moreira** (Email: luisa.lara@cemig.com.br, CPF: 098.996.666-61) assinou este documento por meio do IP 155.190.28.46 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil

